

Item 091 ME/EPP						
NOVA VERT SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 63.737.540/0001-72						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
91	0010041 - LUVÁ - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: P; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA VIGENTE; COMPRIMENTO: MÍNIMO 30 CM; RESISTÊNCIA MECÂNICA: CONTRA ABRASÃO, FUROS, CORTES E ESGARÇAMENTO; RESISTÊNCIA QUÍMICA: A SOLVENTES, ÓLEOS, ÁCIDOS, ÁLCOOIS, GORDURAS, PRODUTOS CÁUSTICOS, TINTAS, GASES, GRAXAS, FERTILIZANTES, CETONAS, DETERGENTES E LÍQUIDOS REFRIGERANTES; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: RESISTIR À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE - 4°C A 70°C SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS; FORRAÇÃO: MALHA DE FIBRA DE ALGODÃO.	1 PR	19	MEDIX	R\$ 4,31	R\$ 81,89
Valor Total do Item 091 R\$					R\$ 289,94	

Item 092 ME/EPP						
Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
92	60169 - LAMÍNULA 24 X 40 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	55	KV	R\$ 12,90	R\$ 709,50
Valor Total do Item 092 R\$					R\$ 709,50	

Item 096 ME/EPP						
Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
96	1042686 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	1 UN	50	MEDNUTRI	R\$ 2,15	R\$ 107,50
Valor Total do Item 096 R\$					R\$ 107,50	

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 143.174,20 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa nº 012/2025, de 09.06.2025, constante do processo UNEMAT-PRO-2025/04262.02**, acostada ao processo administrativo e encerrada; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 20/03/2026 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

Protocolo 1796027

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/05267, denominado **Inexigibilidade nº 04/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação do II Congresso Brasileiro Retenções de Tributos, EFD-REINF, DCTFWEB e e-Social para Administração Pública - RETECON.

CONTRATADO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.370.234/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta).

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1795973